



LEI Nº 1.513 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº de ordem	1.513/2023
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Data:	17/11/2023
Responsável	Fernando Guimarães

“Dá nome a rua que menciona, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a rua David Majer a rua Colorado, localizada no Bairro Bebedouro, desta cidade de Montividiu-Goiás.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2023.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal